CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

PORTARIA Nº
CRC-CE – 080/2025

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, I e IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar o curso "Legalização de Empresas" no município Aracati/CE, no dia 09 de maio de 2025.

Art. 2º - Designar o contador **MARCOS LEVY GUEDES DIAS** para ministrar palestra no evento citado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 05 de maio de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE